

em defesa da pesquisa

## **Política Criminal e Eleições Municipais: reflexões a partir das campanhas à prefeitura de Salvador em 2016 e 2020**

**Política Criminal y Elecciones Municipales:  
reflexiones de campañas para Ayuntamiento de  
Salvador en 2016 y 2020**

**Criminal Policy and Mayoral Elections: reflections  
from the campaigns to Salvador's city hall in 2016  
and 2020**

**Ana Luisa Leão de Aquino Barreto<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: analuisalabarreto@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3358-8843>.

**Vinícius de Assis Romão<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: vinicius.romao23@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8271-7694>.

Submetido em 31/07/2021.

Aceito em 09/03/2022.

Pré-publicado em 13/05/2022.

### **Como citar este trabalho**

BARRETO, Ana Luisa Leão de Aquino; ROMÃO, Vinícius de Assis. Política Criminal e Eleições Municipais: reflexões a partir das campanhas à prefeitura de Salvador em 2016 e 2020. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 589-610, jul./dez. 2023.

**insurgência**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 9 | n. 2 | jul./dez. 2023 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS  
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.  
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

# Política Criminal e Eleições Municipais: reflexões a partir das campanhas à prefeitura de Salvador em 2016 e 2020

## Resumo

Este trabalho é uma leitura criminológico-crítica dos pleitos municipais para prefeitura de Salvador em 2016 e 2020, a partir dos planos de governo dos cinco candidatos mais bem colocados eleitoralmente em cada um desses anos. A partir de uma comparação entre os períodos, o artigo busca localizar tais eleições no cenário contemporâneo de rearticulação da agenda conservadora que aprofunda a hierarquização sociorracial no Brasil, com o recrudescimento da questão criminal como eixo protagonista de resolução de conflitos sociais, inclusive no âmbito municipal. Salvador apresenta um contexto local específico e sofisticado que demanda um olhar mais atento sobre as afinidades que conectam candidatas/os que integram espectros políticos aparentemente diversos na cidade, em meio a tensão produzida pela ascensão reacionária em âmbito nacional.

## Palavras-chave

Política criminal. Eleições. Segurança Pública. Punitivismo. Salvador.

## Resumen

Este trabajo es una lectura criminológico-crítica de las elecciones municipales para alcalde de Salvador en 2016 y 2020, con base en los planes de gobierno de los cinco candidatos mejor ubicados electoralmente en cada uno de estos años. A partir de una comparación entre períodos, el artículo busca ubicar dichas elecciones en el escenario contemporáneo de rearticulación de la agenda conservadora que profundiza la jerarquía socio-racial en Brasil, con el resurgimiento de la cuestión criminal como eje principal de resolución de conflictos sociales, incluso a nivel municipal. Salvador presenta un contexto local específico y sofisticado que exige una mirada más cercana a las afinidades que conectar candidatos pertenecientes a espectros políticos aparentemente diversos en la ciudad, en medio tensión producida por el ascenso reaccionario a nivel nacional.

## Palabras-clave

Política criminal. Elecciones. Seguridad Pública. Punitivismo. Salvador.

## Abstract

This work is a criminological-critical reading of the mayoral race in Salvador in 2016 and 2020, based on the Government Plans of the five best placed candidates in each of these years. Based on a comparison between the periods, the article seeks to locate these elections in the contemporary scenario of rearticulation of the conservative agenda that deepens the socio-racial hierarchy in Brazil, with the exacerbation of the criminal issue as the main axis for the resolution of social conflicts, even at the municipal level. Salvador presents a specific and sophisticated local context that demands a closer look at the affinities between different political specters in the city, amidst the tension produced by the reactionary rise that deepens socio-racial hierarchies at the national level.

## Keywords

Criminal policy. Elections. Public safety. Punishment. Salvador-BA.

## Introdução

As eleições de 2018 viram a questão criminal ocupar o campo discursivo das candidaturas de forma especialmente destacada, reverberando o que já vinha

ocorrendo em diversos espaços de debate público. Temas como segurança pública e corrupção se sobrepuseram a outras pautas que tradicionalmente ocupavam centralidade nas eleições. Essas outras pautas foram, ou completamente silenciadas pelas campanhas, ou tratadas sob um enfoque que não saía da órbita do criminal, sendo a punição apresentada como grande resposta para a resolução de quase qualquer problema social.

Tal cenário intensifica um processo já verificado desde a década de 1980 no Brasil, na saída da ditadura civil-militar, período em que a violência urbana passa a ser considerado um efetivo “problema nacional” (PASTANA, 2009), esmaecendo-se a crítica à violência de Estado mesmo por movimentos de direitos humanos (COIMBRA, 2010). A manutenção das bases autoritárias contra os corpos negros erguidas nas raízes da escravidão a fim de garantir a dominação fundante do Estado brasileiro (MOURA, 2018) atravessa a ausência de registro do sofrimento negro, como nos diz Ana Flauzina (2016), no âmbito de um contrato racial que aproxima diversos espectros políticos<sup>1</sup>. Em verdade, a ascensão de uma extrema direita agora “desenvergonhada”, em 2018, atendeu a uma demanda de repactuação para a continuidade das hierarquias sociorraciais, que constituem o capitalismo e a própria colonialidade do poder (CESÁIRE, 1978; QUIJANO, 2005).

Em 2018, a candidatura de extrema-direita que ocupou os primeiros lugares de intenções de voto durante todo o pleito, tornou ainda mais central a discussão sobre questão criminal e segurança pública. Mas nas eleições de 2016 algo já chamava a atenção. Pleitos municipais de grandes capitais consolidavam a entrada de um tema antes deixado às eleições do executivo estadual e federal (inclusive por ser deles a competência constitucional para tratar de tais temas). A Lei nº 13.022/2014 – que dispôs sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais<sup>2</sup> – estimulou esse cenário, sendo ponto importante de debate, o papel a ser atribuído às guardas municipais na produção do espaço urbano e se lhe seria atribuído armamento ou não. Em Salvador, nos últimos anos, assistimos à transição de uma simples guarda de bens públicos em uma força de ordem de aparato bélico grosseiro, que protagonizou ações truculentas de repressão a movimentos sociais e extermínio de pessoas em situação de rua<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Sueli Carneiro (2005) se destacou por mobilizar, no Brasil, a noção de contrato racial de Charles Wade Mills para desenvolver as análises presentes em sua tese de doutorado.

<sup>2</sup> “A legislação, a despeito da ausência de autorização constitucional, amplia significativamente o rol de competência das guardas, inserindo de forma clara a instituição no campo da segurança pública” (BARRETO; MATOS, 2015, p. 09)

<sup>3</sup> Como se pode ver em: <https://videos.bol.uol.com.br/video/guarda-municipal-agride-moradores-do-centro-historico-de-salvador-04020E183662CCB15326>, <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2018/08/guarda-municipal-agride-professores-que-protestavam-em-salvador/>

Já em 2020, novamente a questão criminal parece ocupar lugar importante nas eleições municipais, embora, no contexto de ascensão do bolsonarismo, a cidade de Salvador apresente algumas características particulares: nas eleições de 2018, o presidente eleito perdeu em todas as zonas eleitorais<sup>4</sup> e, atualmente, a cidade ocupa o primeiro lugar entre as capitais na rejeição ao seu governo<sup>5</sup>. Esse contexto fez com que em Salvador, diferente de outras localidades, as eleições municipais se constituíssem por um debate, ao menos no plano discursivo, que manteve alguma linguagem garantidora – ainda que dando destaque à questão criminal –, o que torna a discussão sobre segurança pública potencialmente instigante.

É uma cidade, então, que apresenta um cenário complexo e com interessante potencial analítico, pois se por um lado a alta rejeição do bolsonarismo pelos seus eleitores, vai exigir dos candidatos à prefeitura uma mediação nos discursos, por outro lado o candidato da situação Bruno Reis (eleito em 1º turno) foi oficialmente apoiado pelo PSL<sup>6</sup> e a principal candidatura da esquerda, Major Denice, é integrante da polícia militar do Estado brasileiro que mais mata (FBSP, 2020)<sup>7</sup>. Isso sem esquecer do emblemático candidato Pastor Sargento Isidório, que já traz em seu nome as credenciais que ilustram o cenário político nacional – mesmo que ele não provenha dos setores fundamentalistas e militares que alavancaram o retrocesso recente – e de Cézár Leite, candidato declaradamente bolsonarista que, contrariando as pesquisas de intenção de voto, acabou em quarto lugar nas eleições municipais de Salvador com mais de 56.000 votos<sup>8</sup>.

A partir desse cenário, buscamos ler as propostas de governos dos/as cinco candidatos/as mais bem colocados/as nos pleitos municipais da capital baiana de

<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/188979-guarda-municipal-mata-morador-de-rua-em-frente-ao-elevador-lacerda.html>. Acesso em 16 nov. 2020.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/eleicoes/2018/noticia/2018/10/29/em-salvador-bolsonaro-perdeu-para-haddad-em-todas-as-zonas-eleitorais.ghtml>. Acesso em: 27 maio 2021.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numericos/noticia/2020/10/17/aprovacao-do-governo-bolsonaro-nas-capitais-varia-de-18percent-em-salvador-a-66percent-em-boa-vista-mostram-pesquisas-ibope.ghtml>. Acesso em 27 maio 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/politica/eleicoes/noticias/2138447-psl-confirma-apoio-a-candidatura-de-bruno-reis-em-salvador>. Acesso em 14 nov. 2020.

<sup>7</sup> Tal candidatura ainda esteve sustentada publicamente pelo governador Rui Costa, que, além de uma política de segurança pública bastante conservadora, manifesta em diversos discursos algum nível de alinhamento à perspectiva do presidente da República, como se pode observar, por exemplo, em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/progressao-de-pena-e-estimulo-ao-homicidio-diz-governador-da-bahia.shtml>, <https://bahia.ba/politica/rui-quer-endurecer-punicao-para-nao-dar-refresco-a-criminosos/> e <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/e-como-um-artilheiro-em-frente-ao-gol-diz-rui-costa-sobre-acao-da-pm-com-doze-mortos-no-cabula/>. Acesso em 14 nov. 2020.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/politica/eleicoes/noticias/2139443-sou-o-unico-candidato-da-direita-conservadora-em-salvador-diz-cezar-leite>. Acesso em 14 nov. 2020.

2016<sup>9</sup> e 2020<sup>10</sup>, para tentar compreender, em uma primeira análise exploratória, como diferentes aspectos da questão criminal foram abordados por eles/as nestes dois períodos (antes e depois da eleição de Jair Bolsonaro à presidência do país). Neste trabalho, que constitui um primeiro olhar dos pesquisadores sobre a questão criminal no âmbito das últimas eleições municipais, optamos por uma abordagem limitada aos planos de governo<sup>11</sup>.

A escolha do material empírico lida com os limites de deixar de analisar debates eleitorais, propagandas televisivas e as redes sociais dos candidatos, bem como a própria dimensão dos planos de governo nas práticas eleitorais, localizado, em geral, de forma menos destacada no debate público nas eleições, ainda que em diversos espaços ele sirva de guia para os discursos dos candidatos, a depender da seleção de temas e abordagens que lhes sejam mais estratégicos. Entretanto, a pesquisa documental oferece caminhos para enfrentar obstáculos e armadilhas que envolvem a interpretação dos documentos (CELLARD, 2014), de modo que há potencialidades metodológicas na análise destes registros por escrito das campanhas eleitorais, que contextualizados em uma leitura macrossociológica – inclusive em relação aos atores sociais envolvidos – e atravessado por outros dados secundários, permitem tanto um olhar a partir de vestígios como o acesso aos ditos e não-ditos, considerando a relevância de trabalhar também com o que pode estar oculto nos discursos (GINZBURG, 2014).

A análise exploratória dos planos de governo, neste sentido, permitiu mostrar como a eleição municipal tem levado a proposição de programas<sup>12</sup> e até secretarias municipais de segurança pública, que refletem a centralidade assumida pela questão criminal como grande “questão nacional”. Se por um lado, abre-se um amplo espaço para reflexões críticas e potenciais pesquisas posteriores visando o aprofundamento da questão, por outro, faz-se necessário compreender como isto

<sup>9</sup> ACM Neto do DEM foi reeleito ainda em primeiro turno com 73,99%, seguido de Alice Portugal do PCdoB (14,55%), Pastor Sargento Isidório do PDT (8,61%), Cláudio Silva do PP (1,46%) e Fábio Nogueira do PSOL (1,04%) (disponível em: <http://g1.globo.com/ba/bahia/eleicoes/2016/apuracao/salvador.html>. Acesso em 01 fev. 2021).

<sup>10</sup> O candidato do DEM, Bruno Reis, foi eleito em 1º turno com 64,2% dos votos, seguido de Major Denice do PT (18,86%), Pastor Sargento Isidório do AVANTE (5,33%), César Leite do PRTB (4,65%) e Olívia Santana do PCdoB (4,49%).

<sup>11</sup> Neste artigo, plano e programa de governo são utilizados com o mesmo sentido.

<sup>12</sup> Em Bruno Reis temos a proposta de uma “Política Municipal para as Drogas”, por exemplo. Além disso, tópicos específicos tratando sobre “segurança pública”, aparecem nas propostas de Major Denice, César Leite (este com declarado viés de um punitivismo extremado) e Olívia (única a apresentar críticas mais contundentes à violência estatal). Destaque-se também que, embora não fale explicitamente em segurança pública (ou sequer mencione a guarda municipal), Bruno Reis integrou a gestão do “choque de ordem” de ACM Neto. A gestão do herdeiro do carlismo instituiu a emblemática “Secretaria de Ordem Pública” no município, tendo sido a guarda civil municipal instituição chave na “criminalização das desordens” urbanas em Salvador (MATOS, 2017).

se revela como um refinamento do controle, já que figuras centrais da cena política estão alinhadas a projetos punitivistas de profunda hierarquização sociorracial.

## 1 Os municípios e a segurança pública

A Constituição Federal de 1988 destinou a polícias estaduais e federais a atribuição pelo exercício da segurança pública no país, desenhando um modelo federativo que, ao centralizar um viés repressivo ou preventivo policialesco, retirava os municípios de um papel ativo neste campo. Segundo o artigo 144, parágrafo oitavo, estes entes foram autorizados a criar guardas municipais destinadas somente à proteção de bens, serviços e instalações, e por um bom tempo parecia um consenso a impossibilidade de tratá-la como órgão de segurança pública.

Evidente que um ente federativo – especialmente quando a carta magna afirma que a segurança é dever do Estado – não precisaria controlar polícias para atuar em prol da segurança dos direitos de sua população. Nesta perspectiva, seria possível, inclusive, apresentar um contraponto à visão de segurança pública como legitimadora de estigmatização, violação de direitos e ampliação do poder punitivo. Afinal, a “segurança pública” derivada da doutrina da segurança nacional, com a reorientação para o inimigo interno no pós-1988 (BATISTA, 2003), tem na sua expansão o esgarçamento das garantias individuais, retroalimentando a policização do cotidiano (BATISTA, 2013).

Nilo Batista (2013) já destacou a “periculosidade” da potência dessa palavra, quando recordou a violência que historicamente foi mobilizada no Brasil “em nome da segurança”, marca das alianças fracassadas já experimentadas com outros conceitos, como a tão discutida “segurança jurídica”. O autor se inspirou na crítica de Heleno Fragoso à vagueza, na verdade, à ausência de conteúdo próprio dessa expressão que, no contexto do Decreto-lei 898/1969<sup>13</sup>, avalizou “a montagem de um aparato repressivo que se caracterizou pelo arbítrio e pela violência, com largo emprego da tortura” (1978, p. 73).

A malfadada transição democrática se revela mais incompleta justamente quando se analisa as manifestações de política criminal, que provocam consensos e afinidades necropolíticas, na expressão de Joy James e Jaime Amparo-Alves (2017), entre progressistas e conservadores, e no papel exercido pelo sistema de justiça criminal. É importante lembrar que mantivemos, injustificadamente, a existência de uma Justiça Militar, fortalecida após a Lei 13.491/2017, com o

<sup>13</sup> Primeiro texto normativo a definir crimes contra a segurança nacional, meses após a imposição do Ato Institucional nº 5.

retorno da competência para julgar crimes de militares das Forças Armadas contra civis em operações de “garantia da lei e da ordem” ou “missão de paz”.

Uma leitura do papel dos municípios não pode, evidentemente, se limitar a uma análise fria dos dispositivos legais autorizadores do manejo das forças de ordem do artigo 144 da CF, já que isso encobriria distintas estratégias de repressão já encapadas no âmbito desse ente sem a necessidade de gerir uma polícia. Os deslocamentos forçados de pessoas em situação de rua, transportados em vans, para fora dos limites territoriais (RODRIGUES, 2016), o uso de “balcões de internação”<sup>14</sup> de alguns usuários de drogas para institucionalizar indesejáveis no espaço público e as parcerias com Estados em operações urbanas belicosas, como visto em São Paulo na gestão de João Dória, são só alguns dos exemplos. Contudo, nos interessa tentar situar a aproximação do aparato administrativo municipal com um discurso de relativa autonomia em uma área que anteriormente era tida como formalmente alheia a seus deveres.

A descentralização da gestão governamental produzida pelo avanço neoliberal é o que ressignifica a segurança como dever do Estado e de responsabilidade de todos, uma vez que como aponta Edson Lopes (2009), experiências internacionais como o Tolerância Zero, exportado de Nova Iorque para o mundo, incluindo algumas experiências brasileiras (WACQUANT, 2011), já tinha contribuído no fim dos anos 1990 para inserir no debate público os municípios, então com novas responsabilidades. Naquele momento, Lopes destaca a criação de consórcios municipais, conselhos gestores e fóruns de prefeitos voltados a trocas de experiências. Contudo, é com a chave da prevenção que esses entes vão ingressar em planos nacionais de segurança pública nos anos 2000 – quando foi esboçado o Sistema Único de Segurança Pública –, que estimularam a formulação de planos municipais e criação de unidades gestoras de políticas de segurança urbana, de forma integrada aos Estados (LOPES, 2009).

Se a criminologia crítica contribuiu para reposicionar o debate da segurança pública para o da segurança dos direitos fundamentais (BARATTA, 2004) - dado que uma verdadeira proteção social é que poderia garantir uma mudança de realidade e uma sociedade mais igualitária (inclusive na forma de gerir os conflitos) -, a emergência de governos de esquerda daquele período foi uma ênfase em uma prevenção que não se descolou de uma rede de intervenção punitiva (LOPES, 2009; FREITAS, 2015; MARTINS, 2021).

<sup>14</sup> Como destacou a psicóloga Lumena Castro Furtado em entrevista sobre as ações da prefeitura em São Paulo em 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/usuarios-da-cracolandia-dizem-desconhecer-programa-de-doria-e-seguem-atendidos-em-hoteis-de-projeto-de-haddad.ghtml>. Acesso em 31 jan. 2021.

Segundo Lopes (2009), a integração de programas sociais em programas de segurança representou não só que os primeiros tolerariam a ocupação militar enquanto política aliada como também compartilhariam, em sua própria conformação, dos elementos que reificariam os “fatores de risco” mobilizados explicitamente para o reforço da seletividade penal e ampliação das tecnologias de controle que aprofundaram o cerco a territórios negros e pobres. É sobre essa “nova aliança” que o autor tratava pouco antes da guinada repressiva municipal, que viria com a constituição de guardas municipais como forças armadas treinadas pelas polícias militares e federal.

Em meados da década de 2010, com a centralidade da questão criminal no debate público, alavancada por uma tensa ordem social que conta com uma “adesão subjetiva à barbárie” de que fala Vera Malaguti Batista (2012), além do impacto político-eleitoral, a própria legislação infraconstitucional passa a tratar de municípios e suas guardas municipais como engrenagens da segurança pública. Se a Lei 13.022/2014 definiu como competência das guardas “a colaboração integrada com os órgãos de segurança pública, com ação conjunta”, a Lei 13.675/2018, que implementa o Sistema Único de Segurança Pública, não hesitou em equiparar esse órgão às polícias, agregando ainda os guardas de trânsito – que têm sido categoria recorrente em iniciativas normativas de flexibilização do porte de arma de fogo. Além disso, segundo esta lei, os municípios assumem lugar de protagonismo na execução de tarefas próprias e compartilhadas com os demais entes federativos, cabendo-lhe a elaboração de planos municipais e outras atividades de mapeamento de riscos e monitoramento de políticas públicas.

Com esse olhar de desconfiança crítica sobre o novo lugar dos municípios, entre autonomia e integração à política criminal, que analisamos a mobilização da questão da “segurança pública” nas últimas duas eleições para a prefeitura de Salvador.

## **2 Os planos de governo em 2016**

A eleição de 2016 oferece um material interessante que situa Salvador como cidade que representa a aliança prevenção e punição de forma sofisticada, no plano discursivo, e que pode ajudar a compreender a conjuntura específica do pleito de 2020 em relação a outras capitais.

Uma marca daquele pleito foi o fato de que as candidaturas com maior apelo a um papel na segurança pública dedicaram espaço a propostas de prevenção pautadas na assistência social, muitas vezes de forma imbricada com a o viés repressivo. O candidato Pastor Sargento Isidório, conhecido por sua campanha antidrogas pautada em discursos moralistas e religiosos, costuma alinhar em seus discursos

repressão e tratamento. O “combate às drogas”, assim, é somado a uma paradoxal proposta de atendimento de usuários.

Como líder de uma comunidade terapêutica, comprometida com a linha da abstinência, demonização das substâncias tornadas ilícitas e reprodução de estigmas sociais, Isidório, em seu plano de governo<sup>15</sup>, prometeu ampliar a presença na capital de instituições semelhantes, ao mesmo tempo que propôs expandir a rede de atenção psicossocial dos CAPS, inseridos no sistema público de saúde e com atuação baseada na política de redução de danos<sup>16</sup>. Essa aparente dicotomia é mais bem compreendida quando a aliança preventiva-repressiva é explicitada sem mediação no eixo “Saúde”, com a proposta de “articular a Saúde com o Ministério Público, Conselho da Criança e do Adolescente e Polícia Militar no combate ao álcool, fumo e outras drogas à crianças e adolescentes” (p. 17).

ACM Neto, que buscava a reeleição, ressaltou em seu programa de governo<sup>17</sup> as melhorias nas unidades dos CAPS e prometeu qualificar a rede de serviços de saúde para dar conta do de pessoas com “necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas”<sup>18</sup>, da população idosa, de portadores de AIDS e de vítimas de acidentes de trânsito, além de assistência social para população de rua.

A disputa ocorria no final da primeira gestão de ACM Neto, que havia assumido o governo em 2012 em um momento de precariedade de serviços após a gestão João Henrique, que foi, inclusive, abandonada, de forma oportuna, por importantes apoiadores, antes de seu fim. Este cenário foi explorado para operacionalizar uma gestão de profundo viés neoliberal que tomou a cidade como mercadoria, a fim de inseri-la na lógica de competitividade global que pauta as revitalizações e transformações urbanas recentes (ARANTES, 2000). As tentativas de desenvolvimento desse modelo demandaram a produção de consensos em torno da hegemonização e verticalização do espaço urbano e alçou a segurança pública a uma posição de destaque (MATOS, 2017; OLIVEIRA, 2017). Lucas Matos

<sup>15</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000036221/proposta\\_governo1471296913208.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000036221/proposta_governo1471296913208.pdf)

<sup>16</sup> A política de redução de danos confere autonomia ao usuário do serviço durante todo seu tratamento, respeita seu uso e suas circunstâncias e em vez de trabalhar com abstinência, lida com uso autorregulado e substituição de substâncias por outras que possam garantir melhor qualidade de vida.

<sup>17</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000013459/proposta\\_governo1471011264853.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000013459/proposta_governo1471011264853.pdf)

<sup>18</sup> Destaque-se que apesar de não falar expressamente nas comunidades terapêuticas em seu plano de governo (entidades que possui um viés de tratamento da questão do álcool e outras drogas bem diverso daquele oferecidos pelos CAPS), ACM Neto fez parceria com algumas dessas entidades em investimento de mais de 8 milhões de reais (disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2119586-prefeitura-oferta-vagas-para-acolhimento-de-usuarios-de-drogas>. Acesso: 27 maio 2021).

analisando a “policização do urbano” produzida na cidade, percebeu a reestruturação da Guarda Municipal de Salvador como uma chave fundamental desse processo, tendo em vista que era “o principal dispositivo previsto no planejamento estratégico no que diz respeito aos objetivos de ‘reordenamento’ da cidade e ampliação da participação municipal no “combate” à violência urbana” (2017, p. 99)

Neste sentido, o candidato à reeleição dedica espaço na seção “ordem pública” à continuidade da expansão da intensificação de intervenção da Guarda Municipal no cotidiano, garantindo ao órgão “melhores condições operacionais” para prosseguir “contribuindo para a prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão” (p. 58). Na mesma página do plano de governo, Neto propõe ampliar o efetivo da Guarda, destacando que ela vem atuando em uma “área em que a responsabilidade institucional não é municipal – a segurança pública – mas onde as condições vêm se agravando continuamente ao longo dos últimos anos”. Ao final do texto, a sofisticação do discurso repressivo se dá com o alinhamento à proposta de incremento de serviços urbanos de transporte, infraestrutura e iluminação pública “nos bairros com maiores índices de violência na cidade” (p. 58).

É curioso notar que, além da genérica expressão “melhorias operacionais” e da proposta de uma nova Central de Operações atuando por vídeo-monitoramento, nenhuma referência é feita sobre as mudanças incisivas para a policização da GM que já vinham ocorrendo naquele momento: em 2014, a prefeitura autorizou o porte de arma de fogo (pistolas 380)<sup>19</sup> e em 2015, o porte de armas de eletrochoque<sup>20</sup>. Nos anos seguintes, chegariam os fuzis, as fardas camufladas, as viaturas especiais e as balaclavas para uso cotidiano nas ruas.

Apesar da forte resistência de movimentos sociais por conta da atuação mais beligerante da Guarda, que passou a reprimir protestos e ocupações pelo direito de moradia, além de ter sido exposta na imprensa pela morte de cidadãos – com destaque para uma execução filmada por um transeunte no ano da eleição –, não é possível encontrar um posicionamento de firme oposição a isso nos programas das candidaturas adversárias. Enquanto Alice Portugal e Cláudio Silva não trataram do assunto<sup>21</sup>, Pastor Sargento Isidório, neste ponto, se alinhou a Neto e, no texto,

<sup>19</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/bahia/guarda-municipal-de-salvador-comeca-a-atuar-utilizando-armas-de-fogo-28082015>. Acesso em 27 maio 2021.

<sup>20</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/10/guardas-municipais-sao-capacitados-para-utilizar-arma-de-baixa-letalidade.html>. Acesso em 27 maio 2021.

<sup>21</sup> Em Alice Portugal, candidata do PCdoB, quase não há referência a questão da segurança pública em seu plano de governo (disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000014599/proposta\\_governo1471015809894.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000014599/proposta_governo1471015809894.pdf)), assim como no plano de governo de Cláudio Silva do PP (disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000014911/proposta\\_governo1471016886060.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000014911/proposta_governo1471016886060.pdf)). Em Alice, no tópico “Respeito À Diversidade”, encontramos

radicaliza ainda mais o papel repressivo do município. Além de prometer “redimensionar quantitativa e qualitativamente o efetivo da Guarda Municipal e adequá-la às necessidades de uma segurança pública municipalizada” (p. 24), planejou a integração da instituição “aos equipamentos de segurança do Estado” (p. 05).

No eixo “segurança pública”, Isidório pretendeu “criar a secretaria de Segurança Pública Municipal, integrando com os demais órgãos de segurança pública do Estado, buscando praticar uma nova ideia, de que Segurança Pública é dever de todo cidadão e não somente do Estado” (p. 24). Essa concepção foi levada a sério a ponto de almejar um ambiente de vigilância que reatualiza o antigo projeto de controle absoluto que funda a república (NEDER, 2017), como se vê na proposta “elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros de Salvador e no centro com a participação da sociedade; implementando projetos como ‘Vizinho Solidário’” (p. 25).

Por sua vez, o candidato mais à esquerda, Fábio Nogueira, em seu plano de governo<sup>22</sup>, mencionou a intenção de “realizar convênios da Guarda Municipal com órgãos estaduais e federais contribuindo para a melhoria da segurança pública” (p. 04), algo que só Pastor Sargento Isidório assumiu expressamente. Mesmo considerando que seu programa é bem mais enxuto que os demais, é algo a se destacar, uma vez que era uma candidatura com bastante aproximação a uma base popular que vivenciou e criticou os abusos daquela instituição.

Além disso, a ausência de oposição ao modelo citado chama atenção já que as eleições de outras capitais e cidades do interior do país protagonizaram, naquele ano, um debate acirrado sobre a policização das guardas municipais, sendo a possibilidade de seu armamento ponto central de divergência ou até de convergência, quando a disputa era guiada pela demonstração de quem endureceria mais a repressão. A repercussão desse cenário teve contribuição do caso do Rio de

brevemente um ponto que aponta a necessidade de “Descentralizar a rede de atendimento à mulher, com a implantação de Centros de Referência” (p.13) e outro que diz que a candidata irá “Criar um programa de combate à violência racial com foco especial para atender à discriminação imposta contra a juventude negra” (p.14). Em Cláudio Silva, por sua vez, uma questão chama atenção e é relativa a instalação de câmeras de vigilância pela cidade (p.10). A Bahia é um dos Estados que vem se destacando no uso de câmeras de vigilância. Salvador foi a primeira cidade do Brasil a usar câmeras de reconhecimento facial que estrearam durante o carnaval de 2019 (disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/bahia/foi-ter-que-passar-por-reconhecimento-facial-no-carnaval-de-salvador/> . Acesso em 27 maio 2021). A expansão do uso de tais mecanismos para controle pra vida cotidiana vem progressivamente sendo criticada por movimentos sociais e entidades de defesa de direitos humanos como efetiva ameaça à democracia (nesse sentido ver, por exemplo: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/18/como-o-brasil-cria-um-big-brother-da-vigilancia-e-por-que-isso-ameaca-a-democracia>).

<sup>22</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000023842/proposta\\_governo1471277379133.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/38490/2/50000023842/proposta_governo1471277379133.pdf)

Janeiro, cidade que, pela cobertura da grande mídia, impulsiona nacionalmente discursos sobre violência e repressão, e que tem assumido uma posição de “laboratório” de estratégias de segurança pública para outros locais. O Estado da Bahia tem sido um cliente fiel: criou as Bases Comunitárias de Segurança, em 2011, inspiradas nas Unidades de Polícia Pacificadora, e fundou o Batalhão de Operacionais Policiais Especiais (BOPE), em 2014.

### 3 Os planos de governo em 2020

Conforme já pontuado acima, as eleições municipais de 2020 ocorreram após a ascensão de Bolsonaro ao cargo de presidência da república, após um processo eleitoral que centralizou a questão criminal como nunca visto no país. A postura do candidato da extrema direita sobre o tema, obrigou aos demais candidatos a se posicionarem sobre a questão, seja apresentando elementos de convergência – como em Álvaro Dias –, seja de divergência. O reposicionamento da questão criminal em 2018 inegavelmente impactou a corrida eleitoral de 2020, mesmo em um município como Salvador onde, como já dito, o candidato do PSL à presidência da república perdeu em todas as zonas eleitorais e é campeão de rejeição.

Nesse sentido, é relevante pensar sobre a candidatura de Bruno Reis, candidato apoiado pelo então prefeito ACM Neto e eleito ainda em 1º turno, que integrou a gestão do “choque de ordem” do herdeiro do carlismo. A gestão de ACM Neto instituiu a emblemática “Secretaria de Ordem Pública” no município, tendo sido a guarda civil municipal instituição chave na “criminalização das desordens” urbanas em Salvador (MATOS, 2017). Curiosamente, entretanto, não há menção à guarda municipal em sua proposta de governo<sup>23</sup>, questão que merece ser destacada, ainda que não possamos apresentar, neste momento, razões para tal omissão. Em seu programa, por outro lado, a questão de violência contra às mulheres aparece de forma relevante<sup>24</sup>, possivelmente para fazer frente a sua principal concorrente, candidata do PT, policial, mulher negra e com notória atuação frente a ronda Maria da Penha.

Também a questão das “drogas” ocupa centralidade havendo um ponto dedicado a uma “Política Municipal para as Drogas” (p. 14-15), sugerindo a necessidade de uma ação integrada para o enfrentamento da questão do “uso abusivo de drogas”.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/38490/50000674223>. Acesso em 15 nov. 2020.

<sup>24</sup> O candidato promete incrementar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Loreta Valadares e o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (p. 10), implantar o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Femicídio (p. 10) e ampliar a “rede protetora da mulher” já existente na capital (p. 10). Em ACM Neto (2016), por sua vez, a questão da violência às mulheres aparece de forma bastante superficial em seu plano de governo.

No tópico sobre “crianças e saúde” fala-se na necessidade de prevenção ao “uso abusivo de drogas” (p. 29), e no tópico sobre “educação” é trazida a necessidade de “Fortalecer e promover ações (...) de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas” (p. 71). Reis, ainda, acena para uma contraditória requalificação dos CAPS e incremento de Serviços Residenciais Terapêuticos enquanto coloca como essencial cumprir as novas diretrizes da Lei 13.840/2019<sup>25</sup>. Esta lei representa a consolidação de um fortalecimento das comunidades terapêuticas como fruto de um movimento que vem enfraquecendo as políticas públicas de redução de danos.

A principal oposição de Bruno Reis nas eleições, seria a candidata do PT Major Denice. Chama a atenção que, se em 2016, a candidata da esquerda majoritária – Alice Portugal – quase não fez menção ao tema da segurança pública em seu plano de governo, a candidata em 2020 é uma *major* da Polícia Militar baiana notória por ter estado a frente da “Ronda Maria da Penha” em Salvador.

Sua proposta de governo<sup>26</sup>, diferente de Alice Portugal que quase não aborda a temática da violência e segurança pública, já a apresenta como comandante da Ronda Maria da Penha, sendo sua “atividade de proteção às mulheres (...) um marco significativo para o Estado e para o País” (p. 03). Se, por um lado, sua atividade como policial foi mobilizada ao longo da campanha (em seu jingle temos “Major Denice na missão”), por outro, possivelmente em virtude das contundentes críticas à atuação das forças policiais na Bahia – em especial por grupos do movimento negro –, há uma preocupação em matizar essa questão.

No eixo II “cidade que acolhe”, do plano de governo petista, a noção de segurança pública aparece como algo que deve ser articulado a diversos setores governamentais, em busca de uma “segurança pública de direitos” (p. 12). Entretanto, embora aponte alguns projetos (como aumento de iluminação), a ideia de “enfrentamento à violência”, articulando governo do Estado, guarda municipal e comunidade, é bastante presente, sendo a questão da violência policial algo que aparece de forma apenas tangencial, soando como algo deslocado do seu programa<sup>27</sup>. Por outro lado, “impulsionar a atuação da Guarda Municipal (...) com a inserção de projetos de prevenção de enfrentamento à violência” é um dos eixos do ponto sobre segurança pública.

<sup>25</sup> Tal destaque, possivelmente foi uma tentativa de fazer frente ao candidato Pastor Sargento Isidório, fundador de uma importante comunidade terapêutica na Bahia.

<sup>26</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/699710/5\\_1600904219563.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/699710/5_1600904219563.pdf). Acesso em 15 nov. 2020.

<sup>27</sup> Nesse sentido, temos, por exemplo, que: “A forte concentração de renda e a desigualdade socioeconômica amplificada pela falta de acesso das classes menos favorecidas a direitos básicos acabam por reproduzir insistentemente “violências cotidianas” que se caracterizam plenamente como violações dos Direitos Humanos, são exemplos o racismo, o sexismo, os abusos, a criminalização da pobreza, o aprisionamento seletivo, as mortes violentas, dentre outras” (p.14).

A questão das “drogas” também é um ponto de destaque, sendo apontadas ações que previnam “drogas nas escolas” (p. 12), o desenvolvimento de “Estratégias de Prevenção ao Uso de Drogas e Redução de Riscos e Danos” (p. 13) e “Conceber e executar programa de atenção ao usuário e usuária de drogas que vise a restauração da sua saúde e reinserção social, em parceria com o Governo do Estado e estreita articulação com a Saúde e a Assistência Social do Município” (p. 13), com foco especial na juventude e na população de rua. Esses segmentos racializados são justamente os mais atingidos pelos processos de criminalização que produzem morte e superencarceramento, nas fricções entre modelos que diferenciam resposta usuários e comerciantes, mas alinham punição e tratamento (BATISTA, 2014), em uma rede de reforço ideológico de uma guerra sociorracial.

Outros pontos que aparecem ainda – dentro do tema “questão criminal” – são as ações voltadas para enfrentamento à violência contra a mulher (p. 31), a criação do programa “Infância Protegida”, com foco na prevenção e proteção das meninas e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual (p. 34) e “cumprir a decisão do STF (...) que criminaliza a prática de LGBTfobia” (p. 38), entre outras.

Pastor Sargento Isidório, por sua vez, se apresenta em sua proposta de governo<sup>28</sup> como “Policial Militar e Técnico em Enfermagem” e “o idealizador e o Líder Espiritual da Fundação Dr. Jesus, entidade de 29 anos que trata, previne e atua na recuperação de dependentes químicos” (p. 15), uma notória comunidade terapêutica, sendo importante destacar ainda que sua proposta sobre drogas inclui parceria com “comunidades terapêuticas” (p. 7). Em seu plano – o menor dentre os analisados – políticas voltadas ao “combate às drogas” aparecem articuladas com diversas outras questões. Dividido em três eixos, temos que políticas relativas à questão das drogas aparece no primeiro deles (“Salvador Cuidadora”<sup>29</sup>) e no segundo (“Salvador dinâmica”<sup>30</sup>).

Dentro do tema da segurança pública, propõe ainda “melhoria das condições de trabalho da Guarda Municipal e *aperfeiçoamento das parcerias com as polícias*” (p. 7 – grifos aditados), ações para enfrentamento da violência contra às mulheres (p.6), ações de combate à homofobia (p. 7) e ainda a criação de um “núcleo permanente de combate à pichação e à vandalização dos espaços urbanos, integrando órgãos ambientais, polícias, poder judiciário, Ministério Público,

<sup>28</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/386861/5\\_1600729321771.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/386861/5_1600729321771.pdf). Acesso em 15 nov. 2020.

<sup>29</sup> “Engloba questões como ensino infantil e fundamental, atendimento médico, habitação e urbanização, assistência social, proteção aos idosos, deficientes, mulheres e crianças, *prevenção à violência e às drogas*, proteção aos animais, entre outros” (p. 2 – grifos aditados).

<sup>30</sup> Neste eixo, o candidato propôs a criação de um “Centro de Economia Criativa” para o fomento do empreendedorismo, tendo como alvo “Jovens oriundos de outra política estruturante, agora para prevenção às drogas e à violência” (p. 10).

Guarda Municipal e sociedade civil, para coordenar ações de educação, repressão, penalização e recuperação de áreas” (p. 12)

Em Cézar Leite – candidato que se apresentou como único da “direita conservadora” em Salvador<sup>31</sup> –, temos em sua proposta de governo<sup>32</sup> a explicitação do seu alinhamento ideológico com o atual presidente da república quando fala, por exemplo, que na educação buscará o “combate à ideologia de gênero e demais marxismos” (p. 17). Em relação à segurança pública, afirma a necessidade de tornar Salvador uma “cidade referência no combate ao crime e na garantia da lei e da ordem” (p. 40), apontando que criará uma “Secretaria Municipal de Segurança Pública” (p. 40), além de valorizar e fortalecer a guarda municipal para torná-la “órgão complementar de segurança pública” (p. 41). Sobre drogas propõe “ampliação do PROERD nas escolas, buscando a conscientização dos mais jovens no combate ao uso e ao tráfico de drogas” e “parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal para coibir crimes na cidade, buscando o combate da entrada de entorpecentes e armas” (p. 42).

Sobre Cézar Leite, vale destacar ainda que se este foi o 4º candidato mais bem colocado no processo eleitoral (com 4,65% de votos), aparecia 15 dias antes das eleições em 6º lugar com 1% das intenções de voto. Tais “surpresas” eleitorais tem acontecido em especial com candidatos no espectro extrema direita (como Wilson Witzel no Rio de Janeiro<sup>33</sup>) e parecem apresentar fenômenos que as pesquisas de intenção de voto talvez não estejam, ainda, conseguindo acessar.

Já na proposta de governo de Olívia Santana<sup>34</sup> (5ª colocada no pleito municipal), temos a afirmação de um modelo garantidor de segurança pública, “fundamentada no respeito aos direitos humanos e na igualdade social” (p. 50), que tenta não focar no viés da repressão e parte de análises críticas sobre violência contra corpos negros praticada pelo Estado. Já no início do plano estipula como diretriz programática o enfretamento às desigualdades no mercado de trabalho, incluindo egressos do sistema penal, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e população de rua no público-alvo das ofertas de vagas pautadas pelo respeito à diversidade. Como consequência de suas premissas garantidoras, é o único plano que propõe “reestruturar a guarda [municipal] (...) para que os

<sup>31</sup> Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/politica/eleicoes/noticias/2139443-sou-o-unico-candidato-da-direita-conservadora-em-salvador-diz-cezar-leite>. Acesso em 14 nov. 2020.

<sup>32</sup> Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/2030402020/50000637129/pje-901b21a7-Proposta%20de%20governo.pdf>. Acesso em 15 nov. 2020.

<sup>33</sup> Nesse sentido, ver, por exemplo, “Eleições 2018: Os candidatos que estavam atrás nas pesquisas e foram levados por 'onda Bolsonaro' ao 2º turno”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45781425>. Acesso em 14 jun. 2021.

<sup>34</sup> Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/782677/5\\_1601014248659.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/BA/38490/426/candidatos/782677/5_1601014248659.pdf). Acesso em 15 nov. 2020.

parâmetros de atuação e abordagem sejam pautados, na postura garantidora, na mudança cultural que promova a segurança urbana e a preservação dos direitos humanos” (p. 52), além de “formar servidores públicos, em especial o efetivo da GM, para respeito à igualdade racial e de gênero, por meio do estabelecimento de modelo de atuação garantidora com respeito à diversidade”(p. 52).

Entretanto, é no enfoque à garantia dos direitos da mulher que se pauta o programa de Olívia, ex-secretária de Políticas Públicas para Mulheres, que disputa com Major Denice a criação da Ronda Maria da Penha. O enfoque na necessidade de se resguardar a segurança física das mulheres, contudo, não tem foco na polícia e nem trata de repressão, mas de propostas de acolhimento às vítimas, afinal essa violência, para a candidatura, “deve ser compreendida como uma questão de saúde pública pela magnitude das ocorrências e o enorme impacto físico e psicológico na vida das mulheres” (p. 44). Daí a proposta de descentralizar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica com a criação de Centros de Referência de Atenção à Mulher em Cajazeiras e a região do Subúrbio para que sirvam como “ambientes de prevenção e atendimento pós-violência” (p. 52).

É notável, assim, que nas eleições de 2020 em Salvador, os dois candidatos mais bem colocados, supostamente ocupando espectros políticos distintos (PT e DEM), apresentaram muitos alinhamentos discursivos no campo da segurança pública, ainda que não apelando para um discurso mais extremado do populismo punitivo. A quase ausência de tais elementos no plano de governo do candidato herdeiro da “gestão da ordem” de ACM Neto (que sequer menciona guardas municipais, por exemplo), eleito em primeiro turno com 64,2%, e, por outro lado, o aceno da candidatura da “esquerda hegemônica” para um discurso mais explícito sobre a punição (com a escolha de uma candidata policial militar), são questões que merecem ser mais detidamente analisadas e que poderão gerar importantes reflexões em trabalhos futuros.

Essa sintonia pode ser o reflexo do que já foi observado em relação aos mentores das duas candidaturas, no contexto do controle sociorracial da circulação urbana na capital baiana (ROMÃO, 2020). ACM Neto (DEM) e Rui Costa (PT), em que pese as disputas constantes buscando dividendos eleitorais futuros em nome da segurança pública, não deixaram de se alinhar na “geografia da violência policial antinegra” (JAMES; AMPARO-ALVES, 2017). Vale mencionar que, desde 2016, diversos “portais de abordagem” controlam as entradas de 2 milhões de pessoas por dia nas avenidas, onde acontece o carnaval de rua da cidade<sup>35</sup>. Com a pretensão de realizar buscas pessoais “aleatórias” e sem fundada suspeita objetiva de prática

<sup>35</sup> Disponível em: <https://www.ibahia.com/carnaval/detalhe/noticia/carnaval-de-salvador-tera-entrada-controlada-por-portais-com-detector-de-metais/> e <https://www.todabahia.com.br/carnaval-de-salvador-reuniu-cerca-de-2-milhoes-de-pessoas-por-dia/>. Acesso em 25 dez. 2018.

de crimes, policiais militares, equipados com detector de metais e meios eletrônicos de acesso a fichas criminais, operam a seletividade estruturalmente racista do sistema penal (FLAUZINA, 2008) de forma naturalizada por diversos setores da política local.

## Considerações finais

A eleição municipal soteropolitana, apesar de estar capturada pela discussão da segurança pública e de repressão penal, pode sugerir, ao menos discursivamente, uma certa abertura para uma discussão que saia de um conceito vazio e se vincule a uma promoção concreta de direitos, na esteira de uma “segurança dos direitos” (BATISTA, 2013). Se questões como violência de gênero e drogas aparecem em quase todas as propostas de governo analisadas – especialmente nas eleições de 2020<sup>36</sup> –, as formas de enfrentamento a elas variam, sendo apresentadas, em alguns casos, alternativas que não focam na chave da punição/repressão.

Assim, encontramos propostas que, no caso da violência de gênero, propõem – ao menos no plano discursivo – incremento dos centros de referências e das redes de proteção a mulher (como é o caso de Bruno Reis e Major Denice) ou, ainda, que discutem a necessidade de se resguardar a segurança física das mulheres, em uma chave deslocada da polícia e da repressão, como proposto por Olívia Santana. A candidata apresentou propostas de acolhimento às vítimas, como a descentralização dos centros como medida de atendimento e prevenção, apontando que essa forma de violência, para a candidatura, “deve ser compreendida como uma questão de saúde pública pela magnitude das ocorrências e o enorme impacto físico e psicológico na vida das mulheres” (p. 44).

Em relação à pauta sobre drogas, não se pode perder de vista a força de candidaturas que demandam punição de forma menos “maquiada”, e que poderiam acabar camufladas pela expressiva votação do prefeito eleito em 2020. Nesse sentido, o Pastor Sargento Isidório é o representante da simbiose “tratamento-punição” a partir da “guerra às drogas”, no momento chave em que está é relegitimada pelo retrocesso no campo da saúde pública em prol de medidas de criminalização. César Leite, por sua vez – com uma votação expressiva e surpreendente de mais de 56 mil votos – afirma de maneira expressa que fomentará ações de “combate às cracolândias, visando a internação compulsória dos usuários

<sup>36</sup> A exceção é Olívia, que não aborda a questão das drogas em sua proposta de governo. De forma destacadamente diversa dos demais candidatos, inicia seu tópico sobre segurança pública apontando que “São também centrais para a cidadania as políticas na área de segurança pública e a noção de um Estado que tem o monopólio da violência e a exerce contra os mais pobres, o povo preto e jovem” (p. 13).

de crack para que estes se recuperem do vício, com o estabelecimento de parcerias com clínicas de reabilitação e instituições religiosas”.

A Lei n.13.840/2019, que modificou a Lei de Drogas permitindo a internação involuntária e fortalecendo comunidades terapêuticas, também aparece de forma acrítica no plano de governo de Bruno Reis. O candidato afirma que a sua administração “atualizará a atuação da Prefeitura em relação às drogas, com base na nova Lei Federal n. 13. 840, de 2019” (p. 14) sem detalhar muito o que isso significará. Tal questão acende um sinal de alerta, sendo necessário que refinemos a análise sobre propostas de aparente acolhimento ao uso abusivo de drogas – também presente em Major Denice – que não abdicam do terror de estado e que ignoram o paradigma da diferenciação usuário/comerciante.

Deve ser destacado ainda que de 2016 para 2020, a questão da segurança pública ganha mais espaço nas candidaturas. Notável, nesse sentido, o giro da principal candidatura da esquerda que se em 2016 quase não faz menção ao tema, em 2020 é substituída por uma candidata que integra o corpo da Polícia Militar da Bahia. A vertente mais perfumada desse tema, se comparado com o cenário da disputa para o governo estadual e do próprio cenário nacional, não é capaz de nublar o que Joy James e Jaime Amparo-Alves cunharam de afinidades necropolíticas (2017), ao problematizar campos do espectro progressista, marcados por uma racionalidade antinegra – por trás da pretensão de se encobrir pela suposta “democracia racial” brasileira – na elaboração e execução de medidas de controle punitivo.

Essas considerações são relevantes uma vez que para além de discursos e propostas, a crítica somente se aprofunda com uma leitura da realidade concreta sobre um genocídio em curso (FLAUZINA, 2008), que encontra na Bahia terreno para se expandir. O incremento de mortes violentas e intencionais o tornou o estado brasileiro com maior número de homicídios desde 2015 e o terceiro estado com maior número absoluto de letalidade por agentes policiais (IPEA, 2020; FBSP, 2020). Durante o primeiro ano da pandemia – o mesmo em que ocorrem as últimas eleições municipais – o extermínio se radicalizou no estado com o aumento de 47% mortes por intervenção policial (FBSP, 2020; 2021). A cidade de Salvador foi profundamente marcada pelas mortes brutais dos meninos Micael e Railan – em condições pouco destoantes da política bélica que vitimou, em 2010, o menino Joel ou, em 2021, a criança Ryan, as vizinhas Maria e Viviane, e tantas outras crianças, homens e mulheres negros nos últimos anos. Essas tragédias ganharam repercussão por conta da mobilização popular de familiares e de parte do movimento negro, mas o contexto conflitivo que as provocaram passou longe de se fazer presente na municipalização da segurança pública que atravessa as eleições.

Nesse contexto, a tentativa de afastamento, em geral, do discurso bolsonarista pelas candidaturas do DEM – nublando os afagos trocados por ACM Neto e

Bolsonaro – e do PT – ignorando alinhamentos ideológicos entre Rui Costa e o presidente – produz um cenário político complexo em Salvador, que demanda cautela para não se cair em conclusões apressadas sobre um suposto tom de maior democraticidade e harmonia social e racial no ambiente político local. Afinal, as candidaturas de Bruno Reis e Major Denice foram sustentadas por projetos políticos de fundo pautados em posturas e práticas conservadoras de mobilização da repressão estatal. A votação inesperada de Cezar Leite pode trazer novos elementos para o cenário soteropolitano por ilustrar uma reação explícita à forma matizada com que grande parte das candidaturas lidaram, no plano discursivo, o punitivismo.

## Referências

ARANTES, Otilia. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O; Maricato; E; VAINER, C. (orgs). *A Cidade do Pensamento Único*: desmanchando consensos. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

BARATTA, Alessandro. Política criminal: entre la política de seguridad y la política social. In: *Criminología y Sistema Penal*. Montevideo/Buenos Aires: B de F, 2004.

BARRETO, Ana Luisa L. de A.; MATOS, Lucas Vianna. A criminalização da desordem: uma aproximação crítica inicial em torno da guarda municipal do Rio de Janeiro. In: I Congresso de Criminologia: crítica(s), minimalismo(s) e abolicionismo(s), 2015. *Anais do I Congresso de Criminologia: crítica(s), minimalismo(s) e abolicionismo(s)*. ano 1. João Pessoa: EDIPUCRS, 2015. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/anais/congresso-de-criminologia/assets/2015/52.pdf> Acesso em 14 nov. 2020.

BATISTA, Nilo. Criminologia sem segurança pública. *Revista Derecho Penal y Criminología*, v. 10, p. 86-90, 2013.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. Atendendo na guerra. In: LOPES, Lucília Elias; BATISTA, Vera Malaguti. *Atendendo na guerra: dilemas médicos e jurídicos sobre o crack*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

CELLARD, André. A análise documental. In: In: POUPART et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos*. Petrópolis: Vozes, 2014.

- CESÁIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Sá da Costa, 1978.
- COIMBRA, Cecília. Entrevista concedida a Vera Malaguti Batista. In: *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, Rio de Janeiro, ano 15, n. 17/18, 2010.
- FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário*. ano 14, 2020. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em 17 jul. 2021.
- FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário*. ano 15, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em 17 jul. 2021.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. A medida da dor. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (Orgs.). *Encrescando – Anais do I Seminário Internacional Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)*. Brasília: Brado Negro, 2016.
- FRAGOSO, Heleno. *Lei de Segurança Nacional*. In: Inf. Legisl., Brasília, a. 15, n. 59, jul./set., 1978.
- FREITAS, Felipe da Silva. *Discursos e práticas das políticas de controle de homicídios: uma análise do “Pacto Pela Vida” do Estado da Bahia (2011-2014)*. Brasília: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade de Brasília, 2015.
- GINZBURG, C. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, C. *Mitos, Emblemas, Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Atlas da Violência 2020*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em 02 set. 2020.
- JAMES, Joy; AMPARO-ALVES, Jaime. Terror e securitização doméstica: geografia imperial da violência policial antinegra. In: FLAUZINA, Ana; VARGAS, João (Orgs.). *Motim: Horizontes do genocídio antinegro*. Brasília: Brado Negro, 2017.
- LOPES, Edson. *Política e segurança pública: uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- MARTINS, Carla Benitez. Permanências estruturais e ausência de rupturas na política criminal e de segurança nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016). In: *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 548-579, 2021.

MATOS, Lucas Vianna. *Conflito e Controle na Cidade: Poder Punitivo e Produção do Espaço no Centro de Salvador*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NEDER, Gizlene. *Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: obediência e Submissão*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

OLIVEIRA, Marcelo Coelho. *Direito à Cidade e Patrimônio Cultural: do conflito em torno da apropriação do centro histórico de Salvador*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

PASTANA, Débora. Justiça penal autoritária e consolidação do estado punitivo no Brasil. In: *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 121-138, fev. 2009.

RODRIGUES, Samuel. A voz da rua. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua*. 2. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

ROMÃO, Vinícius de Assis. *Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: controle urbano e audiências de custódia*. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*. In: *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

## **Sobre a autora e o autor**

### **Ana Luisa Leão de Aquino Barreto**

Doutoranda em Direito Penal na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Integra o Grupo Clandestino de estudos em Controle, Cidade e Prisões e o Laboratório de Críticas e Alternativas à Prisão (LABCAP). Atualmente, pesquisa na área da criminologia crítica, com ênfase em política criminal de drogas e sua relação com o judiciário e o legislativo.

Contribuição de coautoria: construção do instrumento metodológico, pesquisa, coleta de dados, análise de dados, redação e revisão.

### **Vinícius de Assis Romão**

Doutorando e mestre em direito penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Membro do Grupo Clandestino de estudos em Controle, Cidade e Prisões e do Instituto Baiano de Direito Processual. Professor de Criminologia e Direito Processual Penal em cursos de pós-graduação lato-sensu. Autor do livro "Entre a vida na rua e os encontros com a prisão" e co-autor das obras "Política sob gatilho: a questão criminal nos discursos eleitorais" e "Audiências de custódia no Brasil: a prática em debate".

Contribuição de coautoria: construção do instrumento metodológico, pesquisa, coleta de dados, análise de dados, redação e revisão.